



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 2045/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4917-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente Departamento de Receita, por força do gozo de férias, da servidora **MARCIA LUCIA ANASTASSOPOULOU AVRAMIDIS COELHO**, matrícula nº 2671-9, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito